

## ATOS DA PREFEITA

### DECRETO Nº 2.682 DE 14 DE NOVEMBRO DE 2023

Abre Crédito Adicional Suplementar, por anulação parcial, no valor de R\$ 40.047.146,24, para Reforço de Dotações Consignadas no Orçamento Geral do Município.

**A PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUAREMA**, do Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Municipal de nº 2.333 de 23 de dezembro de 2022.

#### DECRETA

**Art. 1º** Fica aberto Crédito Adicional Suplementar, por anulação parcial, no Orçamento Geral do Município nas Secretarias Municipais da Mulher, de Gestão, de Transporte e Serviços Públicos, de Desenvolvimento Econômico, de Administração, Receita e Tributação, de Finanças, de Planejamento e nos Fundos Municipais de Assistência Social, da Criança e do Adolescente, do Idoso e da Saúde no valor total de R\$ 40.047.146,24 (quarenta milhões, quarenta e sete mil, cento e quarenta e seis reais e vinte e quatro centavos) para reforço orçamentário conforme Anexo Único.

**Art. 2º** O crédito de que trata o artigo anterior será compensado na forma do inciso III do § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64, proveniente de anulação parcial.

**Art. 3º** Em decorrência deste Decreto, fica alterado o Quadro de Detalhamento das Despesas das referidas Unidades.

**Art. 4º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 14 de novembro de 2023.

Saquarema, 14 de novembro de 2023.  
Manoela Ramos de Souza Gomes Alves  
Prefeita

#### ANEXO ÚNICO

QUADRO DE MOVIMENTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS					
Ficha	Programa de Trabalho	Natureza da Despesa	Fonte	Redução	Suplementação
363	07.030.08.241.0003.1.052	3.3.90.30.10.00.00	170401	44.400,00	-
1140	16.020.10.302.0003.1.042	4.4.90.51.02.00.00	163500	24.334.299,89	-
1073	16.020.10.301.0003.1.041	4.4.90.51.02.00.00	163500	13.445.272,39	-
1142	16.020.10.302.0003.1.042	4.4.90.51.07.00.00	163500	1.249.664,48	-
57	04.001.04.122.0010.2.163	3.3.90.30.44.00.00	150100	3.000,00	-
220	07.010.08.244.0012.2.069	3.3.90.39.05.00.00	150000	48.243,86	-
1287	18.001.15.451.0027.1.048	3.3.90.39.99.00.00	170401	514.271,62	-

836	10.001.04.122.0010.2.163	3.3.90.39.99.00.00	150000	5.000,00	-
1515	15.001.04.122.0010.2.163	3.3.90.39.49.00.00	250100	400.000,00	-
1422	22.001.04.122.0010.1.076	4.4.90.52.42.00.00	170401	3.000,00	-
343	07.020.08.245.0017.2.179	3.3.90.30.09.00.00	170401	-	16.700,00
404	07.030.08.241.0019.2.206	3.3.90.30.09.00.00	170401	-	27.700,00
1178	16.020.10.302.0015.2.150	3.3.50.85.01.00.00	163500	-	27.797.212,11
1095	16.020.10.301.0015.2.149	3.3.50.85.01.00.00	163500	-	11.100.000,00
1200	16.020.10.302.0015.2.186	3.3.90.39.10.00.00	163500	-	27.600,00
1030	16.020.10.122.0010.2.165	3.3.90.39.10.00.00	163500	-	13.500,00
1044	16.020.10.122.0014.2.124	3.3.90.39.10.00.00	163500	-	23.801,31
1751	16.020.10.302.0015.1.081	4.4.90.52.99.00.00	163500	-	67.117,34
76	04.001.04.122.0029.2.181	3.3.90.39.33.00.00	150100	-	3.000,00
1684	07.030.08.241.0003.1.052	4.4.90.51.07.00.00	150000	-	48.243,86
1291	18.001.18.452.0033.2.076	3.3.90.39.04.00.00	170401	-	514.271,62
1750	14.001.04.122.0010.2.163	3.3.90.39.33.00.00	150000	-	5.000,00
1423	20.001.04.122.0010.1.076	4.4.90.52.99.00.00	250100	-	400.000,00
1752	22.001.04.122.0010.1.076	4.4.90.52.99.00.00	170401	-	3.000,00
TOTAL:				40.047.146,24	40.047.146,24

Saquarema, 14 de novembro de 2023.  
Manoela Ramos de Souza Gomes Alves  
Prefeita

### DECRETO Nº 2.683 DE 14 DE NOVEMBRO DE 2023

Abre Crédito Adicional Suplementar, por Excesso de Arrecadação, no valor de R\$ 11.887.701,50, para Reforço de Dotações Consignadas no Orçamento Geral do Município.

**A PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUAREMA**, do Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Municipal de nº 2.333 de 23 de dezembro de 2022.

#### DECRETA

**Art. 1º** Fica aberto Crédito Adicional Suplementar, por Excesso de Arrecadação, no Orçamento Geral do Município, na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Inclusão, Ciência e Tecnologia, no montante de R\$ 11.887.701,50 (onze milhões, oitocentos e oitenta e sete mil, setecentos e um reais e cinquenta centavos), para reforço orçamentário conforme Anexo I, apurado na forma do Anexo II.

**Art. 2º** O crédito de que trata o artigo anterior será compensado na forma do inciso II o § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64, proveniente de excesso de arrecadação realizado sobre recurso não previsto no orçamento vigente.

**Art. 3º** Em decorrência deste Decreto, fica alterado o Quadro de Detalhamento das Despesas das referidas Unidades.

**Art. 4º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 14 de novembro de 2023.

Saquarema, 14 de novembro de 2023.  
Manoela Ramos de Souza Gomes Alves  
Prefeita

#### ANEXO I

Nº Programa de Trabalho	Descrição do Programa de Trabalho	Natureza da Despesa	Ficha	Fonte	Reforço
08.008.12.862.0008.1.028	Educação em Primeiro Lugar	3.1.90.04.06.00.00	1763	154101	920.000,00
08.008.12.860.0008.1.028	Educação em Primeiro Lugar	3.1.90.04.06.00.00	1754	154101	600.000,00
08.008.12.867.0008.1.017	Educação em Primeiro Lugar	3.1.90.04.06.00.00	1755	154101	2.300.000,00
08.008.12.861.0008.1.020	Educação em Primeiro Lugar	3.1.90.13.02.00.00	1756	154101	110.000,00
08.008.12.865.0008.1.028	Educação em Primeiro Lugar	3.1.90.13.02.00.00	1757	154101	110.000,00
08.008.12.867.0008.1.017	Educação em Primeiro Lugar	3.1.90.13.02.00.00	1758	154101	500.000,00
08.008.13.361.0008.1.028	Educação em Primeiro Lugar	3.1.90.11.01.00.00	1759	154101	2.837.701,50
Total:					11.887.701,50

#### ANEXO II

MUNICÍPIO DE SAQUAREMA - APURAÇÃO DO EXCESSO DE ARRECADAÇÃO  
FONTE DE RECURSO: FUNDO DE MANUTENÇÃO

Natureza da Receita	Previsão Arrecadação LDO/2023 (A)	0,00
1.7.1.531.2.1.01.00.00	Reserva Provisória até 31/10/2023	11.887.701,50
Total da Execução Arrecadação		11.887.701,50

Período de Referência: 14/11/2023

Saquarema, 14 de novembro de 2023.  
Manoela Ramos de Souza Gomes Alves  
Prefeita

## AVISOS, EDITAIS, EXTRATOS E TERMOS DE CONTRATO

### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - AVISO DE CONTINUIDADE DE LICITAÇÃO COM RESULTADO DE ANÁLISE TÉCNICA E FINANCEIRA CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 007/2023

O Presidente da CPL do Município de Saquarema, comunica aos interessados a continuidade do certame com o resultado de análise técnica e financeira e abertura do envelope de habilitação de acordo com o estabelecido no edital do chamamento público nº 007/2023.

**Objeto:** Celebração de parceria com Organização da Sociedade Civil para gestão administrativa do Centro Integrado de Educação, Esporte e Cultura de Saquarema - CIEECS, conforme processo administrativo nº 16.228/2023.

**Tipo de Licitação:** Chamamento Público.

**Data da Licitação:** 24/11/2023.

**Horário:** Às 11 horas.

**Obs:** O edital detalhado encontra-se a disposição na sala do Departamento de Licitações e Contratos para consulta ou retirada, das 10h às 16h e no site da Prefeitura Municipal de Saquarema.

**Local:** Rua Coronel Madureira, nº 77 - CEP 28.990-756, Centro - Saquarema.  
**Telefone:** (22) 2655-6400, ramal 215.



Saquarema, 17 de novembro de 2023.  
Samuel Aranda Neto.  
Presidente da CPL.

## EXTRATO DO 1º TERMO DE APOSTILAMENTO DO CONTRATO Nº 200/2022

**Processo Administrativo nº 13.103/2022**

**Referência:** Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de Service Desk (com suporte de atendimento remoto e presencial) para usuários, gerenciamento e operação de infraestrutura e evolução do ambiente tecnológico de TIC da Prefeitura Municipal de Saquarema, bem como apoio a gestão dos serviços de TIC, utilizando: recursos humanos, processos e ferramentas adequadas, com base em padrões técnicos de qualidade e desempenho estabelecidos e com base nas melhores práticas de mercado difundidas pela ITIL, COBIT, ISO/IEC 20.000 e a série de normas ISO/IEC 27.000.

**Contratante:** Município de Saquarema.

**Contratada:** JD Informática e Comunicação LTDA - CNPJ nº 26.702.769/0001-45.

**Objeto:** O presente termo de apostilamento tem o objetivo de reajustar o contrato nº 200/2022.

**Valor do Termo de Apostilamento:** R\$ 48.624,82 (quarenta e oito mil, seiscentos e vinte e quatro reais e oitenta e dois centavos).

**Valor Total do Contrato após o Apostilamento:** R\$ 942.844,78 (novecentos e quarenta e dois mil, oitocentos e quarenta e quatro reais e setenta e oito centavos).

**Dotação Orçamentária:**

PT 04.126.0024.2.057;

ND 3.3.90.40.07.00;

Fonte 170401;

PT 04.126.0024.2.057;

ND 3.3.90.40.08.00;

Fonte 170401;

PT 04.126.0024.2.057;

ND 3.3.90.40.09.00;

Fonte 170401;

PT 04.126.0024.2.057;

ND 3.3.90.40.10.00;

Fonte 170401.

**Data da Assinatura:** 14 de novembro de 2023.

Élida da Silva Alves.

Secretária Municipal de Gestão, Inovação e Tecnologia.

## EXTRATO DO 6º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DO CONTRATO Nº 018/2022

**Processo Administrativo nº 14.860/2021**

**Referência:** Contratação de empresa qualificada com fornecimento de serviços, materiais e técnicas construtivas que serão empregadas na execução de obra de recuperação da pavimentação, sinalização (horizontal e vertical) e implantação de iluminação, ciclovia e passeio na RJ-128, no Município de Saquarema/RJ.

**Contratante:** Município de Saquarema.

**Contratada:** Globo Construções e Terra-planagem - CNPJ nº 33.854.563/0001-04.

**Objeto:** O presente termo aditivo tem como objeto a prorrogação da vigência e da execução do contrato nº 018/2022, firmado entre as partes em 04/02/2022.

**Prorrogação:** 03 (três) meses.

**Data da Assinatura:** 01 de agosto de 2023.

Cledson Sampaio Bitencourt.

Secretário Municipal de Infraestrutura.

Omitido do Diário Oficial de Saquarema, Edição nº 1.224, de 02 de agosto de 2023.

## EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DO CONTRATO Nº 056/2022

**Processo Administrativo nº 12.899/2022**

**Referência:** Contratação, por lote, de empresa especializada na locação de equipamentos e estruturas metálicas (palco, iluminação, disciplinadores, fechamento metálico, tendas, mesas e outros), incluindo montagem e desmontagem, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde de Saquarema/RJ.

**Contratante:** Município de Saquarema/Fundo Municipal de Saúde.

**Contratada:** Edna Rosa Neto Siciliano & Cia LTDA ME – CNPJ nº 07.579.818/0001-50.

**Objeto:** O presente termo aditivo tem como objeto a prorrogação da vigência do contrato nº 056/2022, firmado entre as partes em 17/10/2022, nos termos previstos em sua Cláusula Quarta.

**Prorrogação:** 12 (doze) meses.

**Valor do Termo Aditivo:** R\$ 1.047.000,00 (um milhão, quarenta e sete mil reais).

**Dotação Orçamentária:**

PT 10.122.0010.2.165;

ND 3.3.90.39.10.00;

Fonte 163500.

**Data da Assinatura:** 16 de outubro de 2023.

João Alberto Teixeira Oliveira.

Secretário Municipal de Saúde.



Se você é vítima, procure o professor e o diretor da sua escola



### id jovem 2.0



Meia entrada no cinema



Meia entrada no teatro



Meia entrada em shows



Meia entrada em eventos esportivos



Duas vagas gratuitas em viagens interestaduais



Duas vagas com 50% de desconto em viagens interestaduais



Isenção da taxa de emissão da Carteira de Identificação Estudantil



SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL